





ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	2
1.1. Governança Corporativa	2
1.2. Fundamentos da Governança Corporativa	3
2. MANUAL DE GOVERNANÇA	4
2.1. Objetivo	4
2.2. Ideais Corporativos	4
2.3. Documentos de Governança	4
2.4. Estrutura Organizacional	5
2.5. Responsabilidades dos Órgãos de Governança	6
2.6. Melhores Práticas de Governança Corporativa adotadas Previdência	-
2.6.1. Conduta Ética	6
2.6.2. Conflito de interesse	6
2.6.3. Segregação de funções	7
2.6.4. Reuniões	7
2.6.5. Relacionamento	7
2.6.6. Treinamento e avaliações	8
2.6.7. Monitoramento de Riscos e Controles Internos	8
2.6.8. Investimentos	8
2.6.9. Comunicação	9
2.6.10. Educação financeira e previdenciária	9
R DISPOSIÇÕES GERAIS	10





1. INTRODUÇÃO

Este Manual de Governança Corporativa apresenta os principais conceitos e procedimentos adotados pela BASF Previdência, constatando o quanto a entidade acredita e pratica a Governança em seu dia-a-dia.

Entidades que buscam uma administração mais justa, englobando os interesses de todas as partes que a compõe, sendo elas: patrocinadoras, participantes, empregados, fornecedores, Estado e sociedade. Buscam sempre adotar boas práticas de Governança, tendo como pilares de sua administração dois pontos importantes: a gestão transparente e a prestação de contas.

Ademais, a implementação deste manual, além de mostrar o comprometimento da entidade, responde também a uma recomendação do órgão regulador, a PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), descrito pela Resolução MPS/CGPC N° 13, de 31 de outubro de 2004, onde são estabelecidos princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

1.1. Governança Corporativa

A Governança Corporativa é um sistema implantado no âmbito das organizações, sendo composta por princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, que quando adotados são capazes de possibilitar que a organização consiga cumprir com suas metas.

No campo das EFPCs, tal sistema é composto pelo conjunto de legislações as quais a entidade está submetida, seu estatuto social, estrutura organizacional, diretrizes, políticas, procedimentos e práticas adotados e a cultura organizacional de seus membros, os quais visam cumprir os objetivos da Entidade, assegurando sua longevidade.

A aplicação destes conceitos e mecanismos voltados a Governança, contribuem para o exercício dos responsáveis que determinam os caminhos da Entidade, trazendo,





desta maneira, mais eficiência nas tomadas de decisões, um melhor relacionamento entre a EFPC e seu órgão regulador, além de demonstrar o comprometimento que a Entidade tem perante aos interesses de seus participantes.

1.2. Fundamentos da Governança Corporativa

Os fundamentos que compõe a Governança Corporativa, formam uma base essencial para o desenvolvimento de boas práticas de governança, sendo primordial as atividades da BASF Previdência. Os fundamentos supracitados são:

- Conduta Ética: Refere-se a um conjunto de princípios, valores e normas de conduta utilizados pela empresa na condução dos comportamentos dos profissionais que a compõe, especialmente em relação às decisões de governança e gestão;
- Transparência: O conceito de transparência ocorre mediante as publicações dos resultados positivos ou não e dos documentos e arquivos pertinentes ao grupo de destino, cujo objetivo é estabelecer uma comunicação cada vez melhor, mantendo-se, desta maneira, um clima de confiança entre a entidade e seus pares;
- Integridade: Compete a honestidade e coerência entre as expectativas geradas versus ações executadas pela entidade em seu relacionamento com participantes, assistidos, patrocinadoras, fornecedores, colaboradores, órgãos normativos e a sociedade como um todo:
- Prestação de Contas: Refere-se à obrigação dos órgão estatutários em prestar contas, propiciando que seus atos e decisões praticados durante seu exercício sejam justificados e formalizados;
- Equidade: Compete ao tratamento justo e igualitário sem qualquer distinção na condução de todos os relacionamento que a entidade venha a ter;
- Gestão Baseada em Riscos GBR: A ideia de GBR prega um processo de gestão que busca adotar mecanismos de identificação, avaliação, mensuração, tratamento e monitoramento dos riscos, aos quais a entidade está submetida, tendo-se o objetivo de implantar ações capazes de mitigar tais riscos que podem afetar o alcance dos objetivos da EFPC;
- Compliance: Refere-se as práticas organizacionais que estão voltadas a criação de um ambiente e processos corporativos que têm como objetivo cumprir normas legais, regulamentos, políticas e diretrizes internas e externas;
- Responsabilidade Corporativa: O conceito de Responsabilidade Corporativa refere-se ao dever de zelar por uma longevidade e sustentabilidade da entidade, por meio de uma gestão competente que irá proporcionar uma segurança a todo ecossistema da qual faz parte.





2. MANUAL DE GOVERNANÇA

2.1. Objetivo

O objetivo deste Manual de Governança é tornar explicito e formalizado o sistema de Governança da BASF Previdência, buscando atingir os seguintes pontos:

- Aumentar a eficiência e eficácia da gestão;
- Aprimorar os relacionamentos entre a entidade e seus pares;
- Cumprir as regras estatutárias, regulamentares e legais, garantido a transparência dos processos; e
- Garantir o cumprimento da missão organizacional.

2.2. Ideais Corporativos

- Missão: Contribuir para melhorar a qualidade de vida dos nossos participantes, proporcionando benefícios previdenciários, por meio da excelência na gestão transparente e responsável, alinhado às necessidades dos patrocinadores.
- Visão: Ser reconhecido por seus participantes e patrocinadores como uma instituição de referência na administração de recursos e benefícios.

Valores:

- ✓ Sustentabilidade;
- ✓ Comprometimento;
- ✓ Transparência;
- ✓ Encantamento do Cliente:
- ✓ Inovação.

2.3. Documentos de Governança

Os documentos de Governança que fazem parte das operações da BASF Previdência são:

- Estatuto Social:
- Regulamentos do Plano de Benefícios;
- Código de Conduta da BASF;
- Regimento Interno do Conselho Deliberativo;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal;



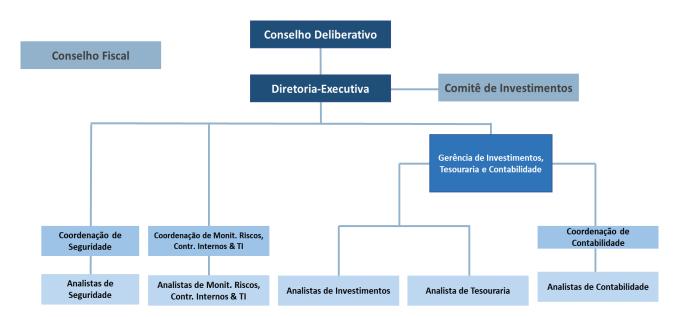


- Regimento Interno da Diretoria Executiva;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- Regimento Interno das Eleições;
- Política de Comunicação;
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo; e
- Documentos e Normativos Internos.

2.4. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da BASF Previdência dispõe de três níveis de gestão, sendo eles:

- Estratégico: Composto pela Diretoria Executiva juntamente com o Conselho Deliberativo e Fiscal;
- Tático: Composto pela gerência e coordenações;
- Operacional: Composto pelos analistas.



A composição, vigência de mandato, competências e funcionamentos dos órgãos estatutários estão disponíveis em seção específica no Estatuto da BASF Previdência e nos Regimentos Internos de cada um dos órgãos.





Ademais as atividades de cada área que compõe a entidade, apresentadas no organograma acima, estão descritas no Manual de Procedimentos de cada área cujo acesso é restrito a entidade.

2.5. Responsabilidades dos Órgãos de Governança

Adendo as atribuições previstas nos regimentos internos, bem como no Estatuto da Entidade, cabem aos órgãos de governança também as seguintes responsabilidades:

- Incentivar uma atuação administrativa e de supervisão, tendo-se como objetivo o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de benefício;
- Promover uma gestão cada vez mais transparente, por meio da prestação de contas e informações aos pares da entidade (participantes, patrocinadoras, fornecedores e público em geral) de forma clara e tempestiva;
- Servir-se de estudos e pareceres técnicos tendo objetivo de buscar, dentro dos limites legais e regulamentares, melhores resoluções para os processos decisórios bem como possíveis problemas; e
- Visando uma participação mais ativa dos participantes na avaliação e controle dos processos praticados, devem os órgãos de governança promover um relação cada vez mais próxima da entidade com seus clientes.

2.6. Melhores Práticas de Governança Corporativa adotadas pela BASF Previdência

2.6.1. Conduta Ética

Tendo como base o Código de conduta da BASF, o qual é adotado pela BASF Previdência que possui ampla divulgação a todos os pares, cabem aos órgãos de governança e demais componentes da estrutura organizacional da entidade, zelar por sua integridade pessoal alinhada aos princípios e valores da organização a qual fazem parte.

2.6.2. Conflito de interesse

Seguindo o Código de Conduta adotado pela BASF Previdência, assim que detectado o conflito de interesse, deve a pessoa comunicar de forma imediata o seu





gestor sobre a situação em que se encontra, cabendo a esse último avaliar a situação e dar um parecer sobre.

2.6.3. Segregação de funções

A entidade trabalha com funções segregadas, de forma a não deixar apenas uma pessoa como responsável por várias etapas, principalmente aquelas voltadas a aprovações sejam elas financeiras ou não.

2.6.4. Reuniões

As reuniões de cada um dos órgãos estatutários serão agendadas no ano anterior ao ano de vigência e ocorrerão quatro vezes durante o ano de forma ordinária, e extraordinariamente sempre que houver convocações. Tais reuniões podem ocorrer presencialmente ou virtualmente e em caso de impossibilidade de comparecimento à reunião, o conselheiro ou diretor deverá justificar sua falta respeitando o descrito no Regimento Interno de cada órgão.

Todas as reuniões contarão com pautas e anexos a elas relacionadas para que ocorra a análise e fundamentação das deliberações, podendo haver convocações para esclarecimentos quanto às matérias ou atividades relacionadas ao seu cargo, ou de sua responsabilidade dos colaboradores da Entidade e/ou Patrocinadoras, bem como, prestadores de serviço ou consultores. As pautas discutidas nas reuniões serão descritas em ata.

2.6.5. Relacionamento

Tendo-se como referência o Código de Conduta e demais normativos internos, a BASF Previdência busca manter um ambiente profissional e respeitoso entre seus membros, objetivando desta maneira zelar por um relacionamento cada vez mais equânime e transparente entre a Entidade e seus pares.







2.6.6. Treinamento e avaliações

Conforme descrito no Manual de Treinamento e Desenvolvimento divulgado de forma restrita na entidade, a BASF Previdência busca sempre manter seus empregados atualizados por meio de treinamentos profissionais e certificações que visam melhorar cada vez mais o desempenho da Entidade.

2.6.7. Monitoramento de Riscos e Controles Internos

Seguindo o conceito de GBR (Gestão baseada em Riscos) a BASF Previdência possui uma matriz de riscos própria, a qual busca identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos iminentes dentro dos processos executados nas áreas que compõe a entidade.

Tais riscos são avaliados mediante ao seu impacto e probabilidade de incidência, havendo um monitoramento periódico com abertura de RNCs (Relatório de não conformidade) dada a ocorrência de algum risco. O monitoramento supracitado é realizado pela área de Controles Internos em conjunto com a área de Riscos, as quais respondem a coordenação de Riscos, Controles Interno e TI e a diretoria-executiva.

De acordo com o Manual de Procedimentos da área de Controles Internos, fica a cargo deste, manter os processos internos otimizados e em cumprimento com as políticas e obrigações legais a serem cumpridas, além de suportar as equipes de forma a tornar a operação mais eficiente e com a qualidade esperada.

2.6.8. Investimentos

Baseado no estudo ALM (*Asset Liability Management*), o qual indica uma estratégia de investimentos para que o passivo seja honrado nos prazos estabelecidos, as políticas de investimentos e Seleção e Monitoramento de Gestores, bem como, as normas e resoluções legais, exemplo a resolução CMN 4661, a Entidade busca administrar os recursos do Plano de Benefícios e do PGA de modo a rentabilizá-los em concordância com o nível de risco objetivado da melhor maneira possível.







2.6.9. Comunicação

A Entidade possui diferentes canais de comunicação, onde o fluxo de informação ocorre de maneira clara e tempestiva a todas as partes interessadas. Tais comunicações são divididas em dois formatos, sendo eles:

- Informações Públicas: Composta pelos documentos normativos da Entidade como Estatuto, Regulamento, Políticas (exceto a Políticas de Alçadas e a Política de Seleção e Monitoramento de Gestores), informações contábeis e estatísticas, demonstrativos de Investimentos, resumo dos investimentos e demais informações destinadas aos participantes, assistidos, patrocinadores, fornecedores e ao público geral; e
- Informações Privadas: Composta por dados individuais da situação de cada participante, disponíveis via área restrita, a qual permite que o mesmo tenha compreensão clara de sua situação e por informações restritas a Entidade como manuais de procedimentos.

2.6.10. Educação financeira e previdenciária

Partindo do pressuposto de auxiliar os participantes e assistidos em seu controle financeiro, a Entidade disponibiliza de forma aberta os itens descritos abaixo e, além disso, realiza sempre que possível, eventos voltados ao tema de educação financeira, os quais são destinados aos participantes do plano.

- Revista Futuro Tranquilo: Composta por informações sobre o plano e matérias voltadas a educação financeira;
- Páginas Fique Informado: Contam com matérias sobre educação financeira e saúde, divulgadas semanalmente;
- Treinamentos:
- Podcasts.







3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Manual possui caráter orientador, no qual as condutas aqui estabelecidas constituem-se de diretrizes que tem por objetivo aperfeiçoar o funcionamento operacional e de resultado da BASF Previdência, devendo ser constante o cumprimento de tal compromisso a todas aqueles que fazem parte da Entidade, os quais devem buscar sempre o aprimoramento de suas atividades e de seu desempenho.

A vigência deste documento se manterá por tempo indeterminado, sendo sujeito a revisões que serão amplamente divulgadas entre os pares da BASF Previdência e via sítio eletrônico.

Este material deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo entrando em vigor a partir de sua data de aprovação.







We create chemistry